

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 00052/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 0022/2025

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

A Secretaria Municipal de Educação e Gabinete, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREDENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o **CREDENCIAMENTO** de registro de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços na área de psicologia para atuar em ambiente escolar municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.